



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022-TRE/RN

A Sra. Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA à Ata de Registro de Preços nº 136/2022-TRE/RN, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 1003/2022-TRE/RN, para corrigir o erro de digitação observado no tópico “**1 – PRODUTOS REGISTRADOS**”, a saber, o valor unitário do **Item 21**, que equivocadamente figura como R\$ 12,84 (doze reais e oitenta e quatro centavos) em divergência com o valor unitário homologado para o mencionado Item, de forma que onde se lê aquele valor, leia-se **R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos)**, passando a vigorar o REGISTRO indicado no seguinte quadro demonstrativo, referente ao **item 21 da Ata de Registro de Preços nº 136/2022-TRE/RN**:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	A	B	C	
21	Eletroduto classe A, tipo ponta e bolsa, com diâmetro de 1"(32 mm), em pvc, soldável, na cor preta, barra com, no mínimo, 3 metros. MARCA: INDUSPLAST	Vara	20	12	20	20	12,48

Órgão Público Participante A: IFRN/JC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara/RN
Órgão Público Participante B: IFRN/NC: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz/RN
Órgão Público Participante C: IFRN/PF: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Pau dos Ferros/RN

Esta apostila é parte integrante da Ata de Registro de Preços supracitada.

Natal/RN, 10 de março de 2023.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral